



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 042/2025

PROJETO DE LEI Nº 103/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE À SENHORA
JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Campinense à senhora Judith de Barros e Silva Moura, jurista, professora e servidora federal, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 08 de abril de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 08 de abril de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário